

COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Decreto-Lei n.º 83-B/76, de 28 de Janeiro)

A G E N D A

17.12.76

1. ANTES DA ORDEM DO DIA

- Expediente
- Outros Assuntos

2. PROPOSTA DE ORDEM DO DIA

- 2.1. Apreciação das actas de 29 de Outubro, 12,19 e 26 de Novembro e distribuição das actas de 3, 7 e 8 de Dezembro.
- 2.2. Relatório final - apreciação de vários pontos.
- 2.3. GT Interpretação Jurídica - assuntos diversos.

ACTA

Aos dezassete dias do mês de Dezembro de mil novecentos e setenta e seis teve lugar na sala das sessões do edificio da Avenida D.Carlos I, 134-7º. a sessão ordinária da Comissão Nacional das Eleições, sob a presidência do Sr.Dr. Adriano Vera Jardim.

Presentes todos os seus membros em exercício com excepção dos Srs. Drs.Roque Lino e Xencora Camotim. Secretariou o Sr.Dr.António Emílio de Almeida Azevedo. Eram quinze horas deu o Senhor Presidente início à sessão.

1. PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- O Senhor Presidente iniciando os trabalhos deu conhecimento à Comissão haver o Senhor Dr. Xencora Camotim apresentado o seu pedido de demissão da CNE ao Senhor Primeiro Ministro, decisão que todos os membros presentes lamentaram.
- Seguidamente o Sr.Presidente pôs à consideração da Comissão a proposta de se officiar aos nossos Delegados para acompanharem junto dos Tribunais e solicitarem informações dos magistrados respectivos do andamento de instauração de vários processos criminais por infracções eleitorais.

O mesmo pedido será formulado junto do Procurador da Republica em Lisboa e do Director da Policia Judiciária.

A Comissão aprovou a proposta.

- O Senhor Presidente apresentou à consideração do plenário a manutenção ou não dos técnicos de contas que se encontram ao serviço da CNE, admitindo que a sua actividade pudesse ser dispensada.
- O Senhor Ten.Cor.Ramalho de Mira considerou que a sua permanência ainda era necessária pelo menos até ao fim da apresentação das contas.
- O Sr. Ten. Cor. Stoffel Martins sugeriu que os mesmos apresentassem um estudo, com base na experiência adquirida, e da apreciação

das contas que fizeram, sobre a matéria.

A Comissão aprovou que o Grupo de Trabalho solicitasse daqueles técnicos um relatório e um mapa das contas apreciadas com as sugestões que, sobre a matéria, entendessem ser convenientes. Foi ainda aceite a sua permanência até fim da apresentação das contas.

- O Sr. Comandante Fuzeta da Ponte deu conhecimento do officio do STAPE enviando fotocópia de Telex do Secretário Regional da Administração Publica das Açores referindo não ter a TV e RDP dos Açores recebido o material destinado ao programa de esclarecimento eleitoral relativo às eleições para as autarquias locais.

Ao tomar conhecimento do assunto fêz as diligências necessárias e apurou que o material que se dizia em falta fora recebido pela Rádio Difusão não tendo, na verdade sido recebido pela Televisão, lapso que foi corrigido posteriormente.

A Comissão tomou conhecimento.

- Mais referiu ter sido recebido officio da Rádio Renascença devolvendo as bobinas contendo os programas de esclarecimento eleitoral propondo que se agradecesse a colaboração dada pela RR.

A Comissão aprovou a proposta.

- O Senhor Presidente, considerando que com a saída do Sr. Dr. Xencora Camotim, o Grupo de Trabalho de Interpretação Juridica ficaria reduzido nos seus elementos propôs dar a sua colaboração ao mesmo e nomear o Sr. Dr. Roque para o mesmo.

2. PROPOSTA DE ORDEM DO DIA

Entrou-se em discussão a proposta do Sr. Presidente, na discussão do ponto.

2.3. Grupo de Trabalho de Interpretação Juridica - assuntos diversos

- -Officio nº55 da Procuradoria da Republica junto da Relação do Porto enviando certidão de despacho exarado em processo de reabilitação.

Aprovado officiar pedindo esclarecimentos.

- Reclamação de Luis Malheiro, mandatário da Lista do Partido Socialista no Seixal relativa à afixação de propaganda a menos de 100 metros das Assembleias de Votos.

Mandado arquivar.

- Officio 9 do Delegado da CNE em Leiria informando ter a GNR tomado conta da queixa do PCP por agressão a Delegados do Partido em Turquel.

Tomado conhecimento.

- Officio 23039 da Electricidade de Portugal sobre facturação da energia electrica às instalações da CNE.

Deliberado aguardar resposta do officio já enviado àquela empresa.

- Officio 2510 dos Delegados da CNE em Portalegre remetendo officio da Secção do PS. de Marvão reclamando da afixação da propaganda eleitoral junto da secção de voto.

Mandado arquivar.

- Officio do Governo Civil de Coimbra sobre a mesma matéria.

Mandado arquivar.

2.1. Apreciação das actas de 29 de Outubro, 12, 19 e 26 de Novembro e distribuição das actas de 3, 7 e 8 de Dezembro.

Aprova-se Aprobadas as minutas das actas com as alterações nelas introduzidas pelos membros presentes.

2.2. Relatório Final - Apreciação de vários pontos.

O Senhor Presidente referiu a conveniência de se modificar a distribuição pelos membros da CNE dos temas a tratar no relatório final em face das alterações dos membros em exercício. Referiu também a conveniência em se irem acelerando os trabalhos preparatórios sobre o relatório.

Depois de troca de impressões entre os membros presentes ficou assente que:

- O Sr.T.Cor.Stoffel Martins trataria com o Sr.João de NÓvais do tema A) Recenseamento e ~~faria~~ crítica do tema relativo às candidaturas dos partidos e das candidaturas, entregue ao Sr.Ten.Cor. Ramalho de Mira.
 - O Sr.Dr.Xencora Camotim continuaria encarregue das considerações finais do Relatório de acordo com propósito expresso ao Sr.Presidente.
 - Que a entrega do relatório seria dada a conhecer publicamente através de comunicado.
- X
- Abordada a questão da substituição dos membros em falta o Senhor Presidente sugeriu que o assunto fosse tratado a nível pessoal com o que o plenário concordou.
 - O Sr.Dr.Anselmo Rodrigues apresentou o telegrama, acabado de receber, do Presidente da Assembleia de Apuramento Geral do S.Pedro

do Sul pedindo orientação sobre situação de igualdade de votos para atribuição de primeiro mandato verificado em determinada assembleia de freguesia.

A Comissão analisando a questão deliberou levar a matéria ao conhecimento do Governo por intermédio do Ministro da Administração Interna emitindo o parecer de que a eleição de verá ser repetida.

Mais foi deliberado informar o Presidente da Assembleia de Apuramento Geral da decisão que tomou.

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a sessão por encerrada convocando nova sessão para o dia sete de Janeiro à mesma hora. E para constar se lavrasse a presente acta.